



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 339, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Homologa Resolução CEPE/UFRPE Nº 477 a qual aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia – PPGESE da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 074/2023 deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002502/2022-21,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução CEPE/UFRPE Nº 477, datada de 15 de agosto de 2022, a qual aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas de Energia – PPGESE, a ser sediado na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo a formação de Mestres com uma multidisciplinaridade, vocacionada para a utilização eficiente, a produção e estocagem de energia, bem como para o desenvolvimento de materiais, tecnologias e processos energeticamente eficientes, estudo social e humano numa perspectiva de desenvolvimento técnico-sustentável, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de julho de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 251/2023 - SEG-UFRPE (11.01.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:12)

GELSOMINA MARIA BIGNETTI VELOSO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEG-UFRPE (11.01.23)

Matrícula: ###036#0

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **251**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **a0d57f41c3**